



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO

Márcia Roberta Cavalcanti da Silva
Tatiane Michele Melo de Lima
Lucianna Gomes de Sá Quirino Rocha

A indesejada das gentes do poema de Manuel Bandeira é o destino de todos os seres vivos: a morte. Essa relação dialética entre a morte e a vida nos remete ao debate dos direitos humanos, da segurança pública e da saúde. O direito à vida é um direito básico, devendo o Estado garantir a manutenção desta.

A violência é um dos problemas mais antigos da humanidade. Por apresentar um aspecto ontológico, ela não pode ser dissociada da condição humana. Visto que não se tem conhecimento de nenhuma civilização onde a violência não tenha se mostrado presente, a idéia de que a violência não seja um fenômeno da natureza humana, mas criada e desenvolvida em sociedade é quase unânime, geralmente sendo ela multifacetada, apresenta formas peculiares em que se cruzam problemas de ordem política, econômica, moral, psicológica, de relações humanas e institucionais, como sinaliza Jean Marie Domenach (1981, p.37) ¹: “É demasiado fácil e ineficaz condenar a violência como um fenômeno exterior, e inclusive, como algo estranho ao ser humano, quando na verdade ela o acompanha, incessantemente, até na articulação de seu discurso e na afirmação mesma da evidência racional”.

A violência aqui é percebida a partir de seu enraizamento na história e nos processos sociais, considerando-a como um fenômeno sócio-histórico que acompanha toda a experiência da humanidade. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, julgadas lícitas ou ilícitas a partir de normas sustentadas por costumes ou por aparatos legais da sociedade. Neste sentido, considera-se que a violência, por apresentar um caráter mutante, designa realidades muito diferentes. Em sua obra clássica sobre os duzentos anos de história da violência na Europa, Jean Claude Chesnais (1981, p. 11) ², aponta a violência como “um fenômeno pulverizado, fragmentado, atingindo a vida privada e pública em todos os seus aspectos, dos mais visíveis aos mais secretos”.

Partindo do pressuposto de que as relações de gênero implicam simetrias e assimetrias, são perceptíveis, nessas análises, lacunas no que concerne à situação do homem no contexto de uma sociedade sexista. Pois o homem também é vítima da opressão, mas não no mesmo grau que a mulher o é. Assim, o perfil do homicida tornou-se o objeto aqui estudado.

¹ DOMENACH, J.M. La violencia. In: UNESCO (Org) *La violencia y sus Casas*. Paris: UNESCO, 1981.

² CHESNAIS, J.C. *Historie de la violence en Occident de 1800 a nos jours*. Paris: Robert Laffont editor, 1981.



O intuito é conhecer o perfil do agressor, identificando as determinações que o levam a cometer a violência contra a mulher. Partimos da hipótese de que entre outras determinações a questão de gênero emerge como relevante.

Compreendendo a violência como uma das expressões da questão social, considera-se seu caráter multifacetado, fruto de múltiplas determinações, entendemos que esta exige enfrentamento do Estado com políticas públicas integradas nas áreas de saúde, segurança pública e direitos humanos, campos de atuação do Serviço Social.

No cerne da violência de gênero está o patriarcado, “sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem” (SAFFIOTTI, 1987, p. 16)³, as relações desiguais induzem relações violentas entre os pares. Tal afirmação não significa que casais homossexuais não reproduzam relações desiguais, reproduzem quando um dos pares assume o papel do homem como provedor e dominador e o outro par assume o papel da mulher submissa.

A família patriarcal baseia-se na distribuição extremamente rígida e hierárquica de papéis. O homem é o provedor exclusivo da família, e a mulher dedica-se ao lar em tempo integral. É monogâmica, e se baseia, em condições econômicas de subordinação, pois segundo Bruschini (2002, p. 57)⁴ “surgiu sob a forma de escravização de um sexo sobre o outro”.

Por sua vez, o homem, no modelo de família moderna, é uma figura de autoridade moral, e sua função é tida como essencial para a família – o provedor. Assim, ele assume a chefia, centraliza todo o poder e exerce uma dominação sobre os outros membros da família.

Aos olhos da normatividade patriarcal ele é um disciplinador. E dentro desta ótica, muitos assassinos de mulheres, foram inocentados pela justiça brasileira em nome da honra. Como aponta Corrêa (1981, p. 82), “Cada vez que um homem ou uma mulher senta no banco dos réus, é a imagem ideal que nossa sociedade atribui a homens e mulheres: o homem é reconhecido por sua atividade pública, sua utilidade social, seu trabalho; a mulher por sua atividade doméstica, sua fidelidade”.

No caso de adultério masculino, este era considerado legítimo, enquanto que o feminino era punido. O sistema jurídico, como aponta Corrêa (1981, p. 83)⁵, refletia bem essa dicotomia: “o acesso a esse sistema é quase predeterminado pela pertinência de classe, e estritamente determinado pela pertinência de sexo”. Porém, as mulheres também tinham vantagens ambíguas, por serem

³ SAFFIOTTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Ed. Moderna, 1987. Projeto passo a frente. Coleção polêmica. Vol. 10.

⁴ BRUSCHINI, Cristina. In: AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Vianna. *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento*. São Paulo, Ed. Cirtly. 2000.

⁵CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo:Ed. Brasiliense, 1981. Coleção tudo é história.



consideradas cidadãs de segunda categoria, tutelada pela família, lhes eram asseguradas impunidades relativas, impunidades estas destinadas apenas a mulheres honradas.

A maioria dos femicídios ocorridos em Pernambuco caracteriza-se como mortes por “proximidade”, envolvendo parceiros e conhecidos, no ambiente doméstico. Destes 95,3% eram homens. Porém, nos últimos anos percebe-se o aumento de assassinatos de mulheres cometidos por desconhecidos no espaço público. Desta maneira, no presente trabalho foi realizado um estudo de caso nos dois espaços. De acordo com Teles (2002, p.49)⁶, entendemos por femicídio “o assassinato de mulheres por razões associadas às relações de gênero”. Ou seja, pelo simples fato de ser mulher. O termo foi usado pela primeira vez por Diana Russel e Jill Radford no livro: *The Politics of Woman Killing*, de 1992. Em muitos casos, estes crimes, possuem marcas de sadismo, corpos violados, mutilados.

A questão da violência contra a mulher em Pernambuco, especialmente os casos de homicídios, tem alcançado números alarmantes no estado, deixando-o em 3º lugar no *ranking* de homicídios de mulheres, no país, em 2004.

A cada ano, o número de mortes vem aumentando: 274 assassinatos de mulheres em 2003, 320 em 2004, 323 em 2005 e 321 em 2006. Até o dia 26 de novembro de 2007 foram contabilizadas 249 mortes, segundo a Unidade Policial da Mulher de Pernambuco – UNIPOMUL.

No intuito de desvelar o real com ênfase no perfil dos femicidas, a metodologia do trabalho pautou-se na pesquisa quanti-qualitativa. Os aspectos quantitativos e qualitativos não podem ser dissociados, uma vez que contribuem para a avaliação e proposta de alternativas no processo de construção do conhecimento a partir da idéia de totalidade.

A pesquisa qualitativa feita aqui possui um enfoque *crítico-participativo com visão histórico-estrutural*, que encontra na dialética da realidade social respaldo para conhecer esta realidade e transformá-la. A dialética é a parte central da metodologia crítica. A aplicação desta lógica reconhece as especificidades históricas e a construção social dos fenômenos existentes para revelar mudanças em sua conceituação através do tempo. O propósito deste estudo é revelar a natureza dinâmica da relação entre a aparência e a essência do fenômeno da violência de gênero.

Para preservarmos o sigilo que a ética de pesquisa recomenda, todos os nomes dos/as envolvidos/as nos casos relatados, com exceção dos que tiveram ampla divulgação na mídia, foram mudados.

⁶ TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher. São Paulo:Ed. Brasiliense, 2002. *Coleção primeiros passos*.



O homicídio de mulheres, ou “femicídio”, representa o ápice ou a manifestação do nível de severidade extrema a que pode chegar uma situação de violência. Em alguns casos, pode ser a consumação de um ciclo de violência. Ciclo este com fases definidas, iniciando-se com tensão relacional, violência aberta, arrependimento, lua de mel. O femicídio ocorre quando o agressor percebe que não possui mais controle sobre a vítima, seu corpo, sentimentos e pensamentos.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, todos os homens nascem livres e iguais em direitos. No entanto, esta igualdade ainda não é totalmente respeitada e fica esquecida diante de tanto preconceito existente nas sociedades. Ao analisar a história do Brasil, ver-se-á que o que é reconhecido como violência nem sempre é punido como crime, e os fatores ligados à classe social, raça, etnia, sexo e orientação sexual das vítimas e dos agressores influenciam no grau de punibilidade. O crime pode ser definido como aquele ato que causa violação, transgressão da lei; um desvio em relação à norma social; acontecimento que causa dano a outrem. Um fato, ação ou omissão, que causa lesão a um bem juridicamente tutelado⁷.

No Estado de Pernambuco, onde existem aproximadamente 8.413.593 milhões de habitantes, sendo 4.347.233 mulheres (DataSUS, 2006)⁸ o homicídio de mulheres tomou grandes proporções e, hoje, morre uma mulher quase todos os dias. Estas mulheres são, na sua maioria, vítimas de seus próprios companheiros ou de pessoas próximas com quem mantinham relações afetivas (BIANCARELLI, 2006), o que só vem a reafirmar e comprovar que a mulher ainda é vista como uma propriedade cujo “dono” pode fazer o que bem quiser, por considerá-la subordinada a ele.

A Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência em Pernambuco é demasiadamente crítica. A Região Metropolitana do Recife, local onde se concentra o maior número de mulheres agredidas e mortas, não conta com nenhum serviço de orientação básica, tem apenas duas Delegacias de Atendimento à Mulher⁹, dois Institutos Médico Legais - IML, oito instituições de assistência jurídica, nove serviços de saúde, sete de assistência psicossocial e dois abrigos.

Entre os estados onde há maior incidência de homicídios de mulheres “*Pernambuco ‘subiu’ do 5º lugar, em 2003, para o 3º em 2004, embora a taxa permaneça em 6,5 assassinatos para cada*

⁷ Extraído do artigo Perfil do Homicida Passional de Elis Helena Pena, disponível na página eletrônica: http://www.ambito-juridico.Com.br/index.php?n_link=revista_artigos_leitura_id=1664).

⁸ Data SUS: IDB – 2006 – Indicadores e Dados Básicos do Brasil do Brasil. Extraído do endereço eletrônico: <<http://www.datasus.gov.br/ibd.>> Acesso em 05/06/07 às 20h09.

⁹ A Delegacia de Atendimento à Mulher foi idealizada para atender as mulheres em situação de violência e encaminhar os agressores à justiça. A primeira Delegacia da Mulher foi criada em 1985, em São Paulo.



100 mil mulheres é quase o dobro do conjunto do Nordeste, que tem índice de 3,4” (BIANCARELLI, 2006, p.58)¹⁰.

Os dados revelam ainda que vem ocorrendo uma progressão do número de mortes nos últimos anos: 274 assassinatos de mulheres em 2003; 320 em 2004; 323 em 2005 e 321 em 2006. Até o dia 26 de novembro de 2007 foram contabilizadas 249 mortes, segundo a Unidade Policial da Mulher de Pernambuco – UNIPOMUL.

O Observatório da Violência¹¹ (Dados e Análises, abr/jun2005) ao analisar o perfil das mortes constata que o número de homicídios de jovens de 13 a 18 anos teve um crescimento de 50% em 2004; E em 2003, houve um aumento de 185% nas mortes de mulheres de 18 a 30 anos. Enquanto na faixa etária que corresponde aos menores de 12 anos e aos adultos de 31 anos a 65 anos houve uma redução nos casos de homicídios. Enquanto para os agressores a média de idade é de 32 anos.

Ainda em relação ao agressor, 95,3% eram homens, e os familiares e conhecidos responderam a cerca de 85% das mortes. Entre os familiares, 67,3% eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas, o que conota a existência da violência de gênero. Porém, observa-se o aumento de desconhecidos como autores dos homicídios (Dados e Análises, maio/2007). Ver gráfico 2.

Considerando o local do crime, dos 463 casos de que se têm informações, 48,7% das mulheres foram assassinadas no interior de residências, fossem estas de sua propriedade ou de propriedade de terceiros. Contudo é perceptível a mudança que vem ocorrendo no perfil das mortes: a quantidade de mulheres assassinadas no âmbito público vem crescendo, merecendo atenção o crescimento de mortes em vias públicas (ruas ou praças). Este tipo de mortes, em 2002, representava 27,7% de todos os casos, passando para 39,6% no ano de 2005 – um crescimento de 42,7%.¹²

O que se observa é que as mulheres além de serem vítimas de violência e mortas no espaço privado pelo seu próprio companheiro, contradizendo a idéia popular de que o lar e o companheiro devem proporcionar segurança, estão também sendo assassinadas em áreas públicas.

¹⁰ BIANCARELLI, Aureliano. *Assassinatos de Mulheres em Pernambuco: violência e resistência em um contexto de desigualdade, injustiça e machismo*. 1 ed. – São Paulo: Publisher Brasil: Instituto Patrícia Galvão, 2006.

¹¹ Projeto do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia. Foi criado em 2005, com o intuito de contabilizar e analisar os homicídios de mulheres em Pernambuco.

¹²Dados e Análises SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Ano III – Nº 5 – Maio de 2007. Informativo do Programa Direito à Vida sem Violência.



A partir do estudo de dois casos de feminicídios ocorridos no Estado de Pernambuco analisamos o perfil dos agressores. Entendendo por perfil o conjunto de características que se relacionam com a identidade do sujeito, ou seja, como a pessoa é em termos de aparência e comportamento. Ressalvando que a abordagem de perfil aqui utilizada descarta qualquer observação genérica. Neste sentido, foi adotada uma perspectiva de totalidade, tendo nesta, a realidade nas suas íntimas e complexas determinações que revelam sob a superfície dos fenômenos suas conexões internas necessárias à apreensão de particularidades.

A pesquisa que deu suporte à análise dos referidos casos se deu no período de setembro a dezembro de 2007. O ponto de partida foi o Centro de Mulheres do Cabo, localizado na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, seguido da Delegacia de Mulheres de Santo Amaro e da Unidade Policial da Mulher, ambas localizadas no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife, e no Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa do Estado de Pernambuco.

Recorremos ainda à pesquisa informatizada, especialmente no link “Bem-me-quer mal-me-quer” do site www.pe360graus.com.br.

A abordagem não se dá de forma unilateral, compreendemos aqui a relação dialética entre o par Homem-Mulher. Nesta perspectiva, buscou-se compreender a construção histórica dos papéis sociais de ambos. Assim, nos reportamos a Toledo quando esta assinala: “Para conhecer a situação da mulher é preciso estudar a situação do homem. Indo mais além, para conhecer a opressão da mulher é preciso estudar o seu opressor, que é a sociedade de classes, que tem no homem o agente desta opressão”.

Um dos casos selecionados se dá no espaço privado ou ambiente doméstico, e o outro, em um espaço público. A necessidade de utilizar estes pólos como cenário para os casos se dá por causa da divisão sexuada dos papéis que influencia na organização desses espaços, e pelas mudanças observadas nos dados supracitados. Assim sendo, os dados adquiridos indicam que os assassinatos de mulheres vêm ultrapassando também as fronteiras do lar.

Compartilhamos com a definição de Perrot (1998, p. 7-8)¹³ sobre a definição de espaço público, apontando dois sentidos: “A ‘esfera pública’, por oposição à ‘esfera privada’”, local onde se exerce os direitos e deveres, e também como espaço onde se forma a opinião pública. Compreendemos ainda o espaço público como a esfera política da sociedade, onde se localizam as instâncias decisórias, de poder.

¹³ PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.



E por espaço privado entendemos como sendo o local onde ocorrem as relações familiares, o ambiente doméstico que podem assumir a dimensão de um lugar de privação, colocando a mulher à margem das decisões políticas que confere a vida pública. Conforme Chauí (1984, p. 33)¹⁴: “Estar (mulheres, velhos e escravos de ambos os sexos, outrora, e homens e mulheres trabalhadores, hoje) circunscritos ao espaço privado é estar privado as relação com os outros pela palavra e pela ação na construção e nas decisões concernentes ao mundo comum, isto é, a existência política”.

O caso analisado no espaço privado aconteceu na cidade do Recife, no mês de agosto de 2007. Trata-se de um duplo homicídio, qualificado como passional e fútil tendo vitimado a ex-esposa e a ex-sogra do homicida.

O senhor J.S. 35 anos, porteiro, residente de um bairro da periferia do Recife foi à residência da ex-sogra a senhora M.A.B, 65 anos, alegando querer tratar com a ex-companheira dele A.B, 35 anos, auxiliar de enfermagem, sobre a venda do imóvel de bem comum do casal. Após uma discussão entre os ex-cônjuges, o mesmo desferiu três disparos de arma de fogo contra A.B. Logo depois, alvejou também M. A. B. com dois disparos.

O senhor J.S. foi preso em flagrante no mês de agosto de 2007, portando ainda a arma do crime – revólver calibre 38. O inquérito foi encerrado, mas ainda aguarda julgamento. Segundo a delegada adjunta da Delegacia de Mulheres de Santo Amaro, A.B. era copeira de um hospital e estava fazendo curso de auxiliar de enfermagem. O desejo de ascendência profissional dela pode ter incomodado J.S.

O homicídio analisado no espaço público ocorreu em Olinda, quando A.C. L trabalhava disciplinando o trânsito em frente a um bar onde acontecia um show. Ela foi morta após aplicar uma multa contra o PM, cuja motocicleta estava estacionada em local proibido e com a placa dobrada. O policial disparou seis vezes contra a Agente de Trânsito, pelas costas. A morte de A.C.L. é reflexo de um novo perfil de homicídios de mulheres em Pernambuco: ocorreu em espaço público e seu agressor era desconhecido da vítima. Como foi sinalizado no capítulo anterior, as mortes em áreas públicas estão se tornando mais freqüentes e sua principal característica é o fato de o agressor ser um desconhecido. Desde o ano de 2002, a porcentagem aumentou de 7,46% para 22,08%.

Conforme dossiê elaborado pelo Observatório da Violência¹⁵ quanto ao perfil do agressor, cerca de 95,3% é do sexo masculino. E a maioria desses homens são empregados ou trabalhadores

¹⁴ CHAUI, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4, p. 23-62, Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

¹⁵ PORTELLA, Ana Paula. *Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2004: Uma Caracterização a Partir de Notícias de Jornais - SOS Corpo. Dossiê Homicídios de Mulheres em Pernambuco - Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco. 2005.*



do setor informal. No entanto, constata-se que cerca de 10% dos agressores eram policiais, como considera o dossiê. Este dado pode dar indicativos de grupos de extermínio entre os agressores, e ainda, como já observado pela literatura internacional, de que entre militares e policiais é maior a ocorrência de agressores de mulheres.

O estudo destes perfis não objetivou fazer leituras maniqueístas, por que tanto os homens quanto as mulheres são vítimas do sistema patriarcal, capitalista, e reproduzem as relações de opressão muitas vezes sem consciência de que assim o fazem, pois essa construção é cultural, histórica.

Há diversos perfis de feminicidas. Os dois casos analisados revelam perfis diferenciados. Contrastam, inclusive, com o perfil de um dos casos bastante enfocados pela mídia brasileira: o caso em que o jornalista Pimenta Neves assassinou a namorada, Sandra Gomide, após esta ter finalizado o relacionamento amoroso que mantinha com ele.

O perfil dele é de um homem branco, classe média alta. O que demonstra que a violência doméstica de gênero não é exclusiva das famílias pobres. Da mesma forma que nem todos os homens que se enquadram no perfil de Pimenta Neves cometem violência de gênero, também não podemos afirmar que todos os homens da classe trabalhadora, como o porteiro e o policial aqui analisados, sejam violentos. É importante ressaltar que há múltiplas determinações que levam uma pessoa a cometer tais atos, sejam elas de ordem econômica, cultural, social e psicológica. Como já afirmamos, ao longo deste trabalho, a violência é multifacetada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCARELLI, Aureliano. *Assassinatos de Mulheres em Pernambuco: violência e resistência em um contexto de desigualdade, injustiça e machismo*. 1ª ed. São Paulo, Publisher Brasil: Instituto Patrícia Galvão, 2006.

BRASIL. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/censos_dir/recenseamento_geral/estudos_analise/Morte> Acesso em 29/12/2007 às 22h40.

BRUSCHINI, Cristina in: AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Vianna. *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento*. São Paulo, Ed. Cirty. 2000.

BUENO, Silveira. *Minidicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo, Ed. Lisa S/A, 1992.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4. p. 23-62. Rio de Janeiro, Zahar, 1984.

CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981. Coleção tudo é história.



Dados e Análises SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Ano II – Nº 3 – Abril/ Junho 2005. Informativo do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco. Projeto Cotidiano e Vivência de Direitos.

Dados e Análises SOS Corpo– Instituto Feminista para a Democracia. Ano III – Nº 5 – Maio de 2007. Informativo do Programa Direito à Vida sem Violência.

Data SUS: IDB – 2006 – Indicadores e Dados Básicos do Brasil do Brasil. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/ibd>> Acesso em 05/06/07 às 20h09.

MINAYO, M. C. S., Laços Perigosos entre Machismo e Violência. Saúde do Homem: alerta relevância. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, nº 10 (1): p. 23-26, 2005.

PENA, Elis Helena. Artigo: *Perfil do Homicida Passional de Elis Helena Pena*, disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1664> Acesso em 28/12/2007 às 16 horas.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. Violência: Um problema de saúde pública. In: LIMA, Renato Sérgio de, Paula, Liana de (org). *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?* p. 101-111. São Paulo, Contexto, 2006.

PORTELLA, Ana Paula. *Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2004: Uma Caracterização a Partir de Notícias de Jornais - SOS Corpo Dossiê Homicídios de Mulheres em Pernambuco - Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco*, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo, Ed. Moderna, 1987. Projeto passo a frente. Coleção polêmica. Vol. 10.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 2002. Coleção primeiros passos.